

REGULAMENTO DA CAMPANHA DE CAPITALIZAÇÃO PREMIADA 2021

1. COOPERATIVA PROMOTORA: Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Ceres e Rialma LTDA – SICOOB CREDICER.

CNPJ: 09.576.849/0001-82.

Endereço: Av. Brasil, n. 703B, quadra 18B, lote 18B, Centro, CEP:76300-000.

2. MODALIDADE DA PROMOÇÃO

Sorteio.

3. PERÍODO DA PROMOÇÃO

01/03/2021 a 30/07/2021.

4. CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO

Para participar Campanha de Capitalização Premiada 2021 do SICOOB CREDICER, a pessoa física ou jurídica, deverá estar devidamente associado a Cooperativa. O participante, terá, até 02 (dois) dias úteis antes da data do sorteio, para estar em dia com todas as suas obrigações que eventualmente tenha contratado na Cooperativa.

5. OBJETIVOS

- 1.1 Incentivar o associado a investir em quotas partes na Cooperativa, adquirindo reservas financeiras;
- 1.2 Oferecer ao quadro de cooperados mais uma opção de investimento a médio e longo prazo;
- 1.3 Difundir os princípios do cooperativismo de crédito;
- 1.4 Aumentar o Patrimônio de Referência do SICOOB CREDICER, com aumento nominal do seu capital;
- 1.5 Fortalecer a nossa Cooperativa e atender melhor os nossos associados;
- 1.6 Distribuir prêmios em forma de brindes aos cooperados participantes.

6. PÚBLICO ALVO

Todos os associados do SICOOB CREDICER.



7. META

a. Incrementar o Patrimônio de Referência da Cooperativa para que alcance o objetivo definido no plano de atividades para 2021.

8. INSTRUMENTALIZAÇÃO

Para instrumentalização da campanha, serão emitidos:

a) Cupons picotados em duas vias:

- Primeira via (parte) ficará no bloco para o devido controle da Cooperativa;
- Segunda via (parte) será entregue ao cooperado para o seu devido controle e acompanhamento do sorteio;

b) Ficará a cargo do atendente colaborador do SICOOB CREDICER o preenchimento dos cupons devidamente identificado: Nome do cooperado e número da conta corrente;

c) O controle dos cupons será de responsabilidade da Cooperativa;

d) Será adotado o sistema informatizado para registro de adesão, subscrição e lançamentos contábeis;

e) O valor dos cupons será integralizado 100% na conta capital do associado, e o valor integralizado na campanha de capitalização 2021 será remunerado de 0% a 100% da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – Selic, delegando ao Conselho de Administração a fixação do percentual efetivamente adotado, devendo ser observado além da taxa Selic as condições relativas à capacidade de pagamento da Cooperativa;

f) Os prêmios são brindes aos sócios participantes da Campanha de Capitalização 2021.

9. PERÍODO DA CAMPANHA

A Campanha de Capitalização 2021 foi lançada oficialmente em 01 de março de 2021, com encerramento e a realização do sorteio previsto para o dia 30 de julho de 2021 (Com possibilidade de prorrogação a critério do Conselho de Administração do SICOOB CREDICER). Não haverá a festiva do sorteio em atendimento às recomendações pelos órgãos supervisores de saúde no intuito de evitar aglomerações e conter a disseminação do vírus da COVID-19.



10. COMO PARTICIPAR

a) O associado somente participará da campanha após adquirir no mínimo 01 (um) cupom no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para concorrer às motos e de R\$ 1.000,00 (mil reais) para concorrer aos carros. Será destinada uma moto para sorteio exclusivo para cada unidade (PA Hidrolina, Nova Glória e Sede), quanto aos carros estes serão destinados a todas às unidades do SICOOB CREDICER. O limite máximo de cupons por conta corrente será de 200 (duzentos), quanto ao débito em conta corrente este deverá ser autorizado pelo cooperado em formulário específico, à vista ou parcelado. As integralizações parceladas deverão estar quitadas até a data do sorteio, assim o associado estará apto a concorrer aos prêmios da Campanha de Capitalização 2021.

b) Não estar inadimplente com a Cooperativa SICOOB CREDICER, e assim estará apto a concorrer aos prêmios da Campanha de Capitalização 2021.

Parágrafo Único – O associado premiado terá que estar com as parcelas integralizadas quitadas, ou seja, em caso de atraso este não poderá ser contemplado com o prêmio, sendo necessário a realização de um novo sorteio, nomeando o próximo ganhador.

11. PRÊMIOS, DATA, HORÁRIO, E LOCAL DOS SORTEIOS

Prêmios a ser sorteados:

1º Prêmio - 1 Moto CG 160 Start 2021

2º Prêmio - 1 Moto CG 160 Start 2021

3º Prêmio - 1 Moto CG 160 Start 2021

4º Prêmio - 1 Saveiro 1.6 CD Robust 2021 (Cabine Dupla)

5º Prêmio - 1 Saveiro 1.6 CS Robust 2021 (Cabine Simples)

11.1 Local e data do sorteio a definir.

11.2 O sorteio será de total transparência, os cooperados criarão uma comissão e posteriormente as devidas conferências;

11.3 Serão instalados três globos contendo em cada um as pedras de 0 a 9, 1º globo sorteio da centena, 2º globo sorteio da dezena, 3º globo sorteio da unidade, perfazendo o número



contemplado e assim sucessivamente até o quinto prêmio; A Cooperativa não fará a conversão dos prêmios em dinheiro;

11.4 Os cupons são de números sequenciais de 001 a 999, válidos para sorteio dos prêmios, todavia os cupons sorteados (contemplados), não terão validade aos sorteios dos prêmios seguintes;

11.5 Os cooperados contemplados serão notificados por telefone ou correios, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da data do sorteio;

11.6 Caso haja reincidência de número já sorteado, iniciaremos todo processo de sorteio do prêmio referido (centena, dezena, unidade).

12. DOCUMENTAÇÃO

12.1 Os documentos de registro e transferências dos referidos prêmios serão de responsabilidade do ganhador.

13. DA DIVULGAÇÃO

13.1 A divulgação da campanha será efetuada através de material promocional nos locais de maior circulação dos associados;

13.2 A Cooperativa se reserva ao direito de fazer uso que lhe convir do nome e a imagem dos participantes contemplados, para fins publicitários, sem que isso venha acarretar qualquer ônus adicional.

14. DA ENTREGA DOS PRÊMIOS

14.1 Os prêmios serão entregues na sede da Cooperativa, após legalização dos documentos por parte dos contemplados, em data a ser estipulada, não podendo ultrapassar 15 dias após o devido sorteio.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

a) Os cooperados concordam em isentar o SICOOB CREDICER de quaisquer responsabilidades quanto a qualidade do bem recebido, não cabendo nenhum tipo de interpelação à Cooperativa, devendo eventuais reclamações serem dirigidas diretamente ao fabricante do bem na forma do Código de Defesa do Consumidor;



- b) Todos os associados que vierem a participar da presente campanha declaram-se cientes deste regulamento, concordando com todos os seus termos e condições;
- c) Eventuais discussões decorrentes desta campanha, caso necessário, serão analisadas e resolvidas pelo Conselho de Administração do SICOOB CREDICER, o qual deliberará por maioria simples;
- d) Componentes da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração, Conselho Fiscal, e colaboradores, poderão participar da Campanha de Capitalização 2021.

Ceres, 01 de março de 2021.

Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Ceres e Rialma LTDA.



José Maurício de Oliveira
Presidente